

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES, VICE-PRESIDÊNCIA  
DO GOVERNO REGIONAL**

**Despacho n.º 719/2008 de 5 de Agosto de 2008**

De acordo com o disposto no artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro, encontra-se suspensa até 31 de Dezembro de 2008, a possibilidade de destacamento, de requisição e de transferência de funcionários da administração central e autárquica do Estado para a administração regional, salvo despacho fundamentado do Presidente do Governo Regional e do Vice-Presidente do Governo Regional;

Considerando que se mantêm os fundamentos que sustentaram o pedido de requisição da Dra. Emília Cavaleiro Rosa da Conceição, Técnica Superior de 2ª classe de biblioteca e documentação do quadro de pessoal civil da Força Aérea – Ministério da Defesa Nacional, para o Hospital do Divino Espírito Santo E.P.E., de Ponta Delgada, designadamente, a necessidade de requisitar um Técnico Superior que garanta os serviços de Direcção da Biblioteca daquela unidade hospitalar, dado que a responsável por essa Biblioteca se encontra em comissão de serviço, como Directora da Biblioteca Pública de Ponta Delgada;

Considerando que a Técnica Superior de 2ª classe de biblioteca e documentação, Emília Cavaleiro Rosa da Conceição, manifestou interesse na prorrogação da requisição;

Considerando o parecer favorável emitido pelo Hospital do Divino Espírito Santo E.P.E., de Ponta Delgada;

Considerando o despacho autorizador, proferido por Sua Excelência, o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, pelo período de um ano;

Assim, no uso das competências conferidas pelo artigo 6º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro, e ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 85/85, de 1 de Abril, que implementa o sistema de mobilidade profissional e territorial dos funcionários dos quadros da administração central e das administrações regionais autónomas, decide-se:

1. Autorizar a prorrogação da requisição da Dra. Emília Cavaleiro Rosa da Conceição, Técnica Superior de 2ª classe de biblioteca e documentação, do quadro de pessoal civil da Força Aérea – Ministério da Defesa Nacional, para o Hospital do Divino Espírito Santo E.P.E., de Ponta Delgada, pelo período de um ano;

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de Junho de 2008.

30 de Abril de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.